



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1214/2021**, que “**DISÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE POUSO ALEGRE DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.40, § 3º, DO ESTATUTO DA CIDADE, PARA ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1214/2021, tem por objetivo a revisão do Plano Diretor de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 do Estatuto da Cidade, que regulamenta o Capítulo de Política Urbana dentro dos art. 182 e183 da Constituição Federal, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor, disposto do art. 40, §3º, do Município.

O presente Projeto de Lei é o coroamento dos estudos e pesquisas efetuadas ao longo dos três últimos anos, tendo o Plano Direito a missão de harmonizar a ação dos múltiplos desse município, visando regulamentar e normatizar o uso e ocupação na zona urbana e rural do Município. Todavia, as intervenções localizadas tais como; codificações

17:59 21/09/2021 004428 CARRI MUNICIPAL MUNICÍPIO LAKE SECRETARIA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(ex. obras, postura), multas e procedimentos administrativos sempre seguindo as diretrizes do plano diretor.

Importante ressaltar que a demanda, por mais e melhores serviços públicos cresce em passos acelerados. Pois o solo urbano, passa a ser tomado numa velocidade que a prefeitura não consegue acompanhar sem auxílio, necessitando de postura mais estratégica, como as contidas no Plano Diretor, que possibilita ao município um crescimento e progresso, com características importantes.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

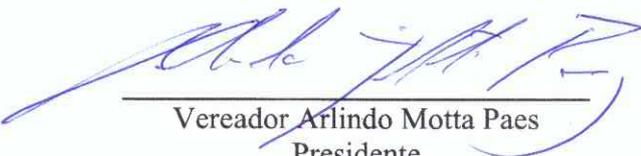
O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1214/2021.**

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2021.

MIGUEL SIMIAO
PEREIRA
JUNIOR:07969256660

Assinado de forma digital por
MIGUEL SIMIAO PEREIRA
JUNIOR:07969256660
Dados: 2021.09.21 17:44:38
-03'00'

Vereador Miguel Júnior Tomatinho
Relator


Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário